



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000014-94.2025.5.05.0631**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/01/2025

Valor da causa: R\$ 40.268,41

Partes:

RECLAMANTE: LUIS ORLANDO BARBOSA CAITITE

ADVOGADO: MATEUS CONTER

ADVOGADO: CLEITON SCHUMANN

RECLAMADO: JOAO RODRIGUES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: JAMES RICHARD CARVALHO ROCHA MONTENEGRO TEIXEIRA FRANCA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATSum 0000014-94.2025.5.05.0631
RECLAMANTE: LUIS ORLANDO BARBOSA CAITITE
RECLAMADO: JOAO RODRIGUES DA SILVA SANTOS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias **15/09/2026 e 20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. BEM: 01 (uma) moto marca/modelo YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, ano/modelo

2021/2022, cor preta, placa RPA3B37, chassi 9C6RE2140N0033152, Renavam 01292198777, pneus razoáveis, funcionando. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor e pneus estão condizentes com o uso natural por 04 anos. Avaliada em R\$ 13.000,00; LOCALIZAÇÃO: Rua E, Cj Urbis, Nº 28, bairro BNH Velho, Xique-Xique - BA, CEP 47400-000; DATA DA PENHORA: 09/04/2026 (Id 4111f97); VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00; LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 6.500,00; PROPRIETÁRIO: JOAO RODRIGUES DA SILVA SANTOS; DEPOSITÁRIO: JOAO RODRIGUES DA SILVA SANTOS. A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 29 de maio de 2026.

JULIANA LIMA CAVALCANTI
Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LIMA CAVALCANTI, em 29/05/2026, às 11:04:33 - 5b540b5
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26052911042834200000120641107?instancia=1>
Número do processo: 0000014-94.2025.5.05.0631
Número do documento: 26052911042834200000120641107